

REQUERIMENTO N° 10.823/2020

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Senhor **Ricardo Barros**, Defensor Público Geral da Paraíba, para seja estendida a área de abrangência da seleção, para profissionais do município de Sousa, permitindo que venham a concorrer a integrar o projeto "Criança e adolescente: futuro do Brasil", cuja seleção será realizada por aquela Defensoria.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública do nosso estado estará realizando seleção para a inclusão de profissionais, junto ao projeto "Criança e adolescente: futuro do Brasil", que será desenvolvido por aquele órgão, para o qual estão sendo abertas 38 vagas para contratação temporária de assessores jurídicos, assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos, agentes administrativos e condutores de veículo. Entretanto, o edital dessa seleção somente abrange as cidades de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo e Bayeux, o que reduz uma maior concorrência, com a ausência de mais profissionais participando do evento.

Considerando apelo recebido, não apenas de profissionais da área jurídica, mas também de outras, residentes no alto sertão paraibano, entendemos ser justa a permissão de inclusão no edital desses profissionais abrangidos pelo município de Sousa, que sempre estão lutando em busca de oportunidades de trabalho.

Entendendo ser válido, justo e humano que aqueles profissionais do alto sertão da Paraíba tenham a mesma oportunidade de participar da seleção desse projeto, encaminhamos o presente pleito, que, com certeza, haverá de ter o apoio dos demais pares desta Casa.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2020.

Lindollo Pires Neto Deputado Estadual